



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre o Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre o Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência).

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. Em quais frentes o Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência) atua?
2. Quem são os servidores responsáveis pelo Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência)?
3. Qual o orçamento do Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência)?
4. Quais ações já foram realizadas no Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência)? Em quais datas, locais, temas, com quais pessoas e quais os custos de cada uma delas?
5. Quais ações estão no plano para serem executadas no Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência)? Em quais datas, locais, temas e quais os custos de cada uma delas?



6. Quais os atos normativos que justifiquem a criação do Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência)?
7. Qual o plano de ação do Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência)?
8. Qual o calendário para 2024 e 2025 do Programa Nacional de Popularização da Ciência (Pop Ciência)?
9. Quais os membros titulares e suplentes do Comitê de Popularização da Ciência e Tecnologia (Comitê Pop)?
10. Quantas reuniões já foram realizadas pelo Comitê? Enviar todas as atas.
11. Quais relatórios e documentos já foram produzidos pelo Comitê? Enviar todos os documentos em pdf ou o sítio eletrônico onde se encontram disponíveis.
12. Quais conteúdos com desinformação foram encontrados? Quantos? Há relatório disponível com todos os conteúdos identificados? Se sim, enviar em pdf.
13. Quais conteúdos com desinformação sobre vacina foram encontrados até o momento? Quantos? Em quais plataformas?
14. Foram feitos acordos de cooperação com veículos de comunicação, empresas de telecomunicações, plataformas digitais, academia, especialistas e organizações da sociedade civil? Se sim, quais acordos? Com quem? Favor juntar o termo de todos os acordos feitos até o momento.
15. O site do governo afirma que é realizado o acompanhamento, análise e pesquisa de fontes de dados relevantes, sejam elas da mídia, redes sociais, canais digitais ou até mesmo de meios offline? Como é feito esse acompanhamento? Quem é responsável por esse acompanhamento? Quais os servidores responsáveis? Quantos servidores são responsáveis por esse acompanhamento?



16. Qual o objetivo do Programa?
17. Quais as metas específicas do Programa?
18. O site do governo informa que as informações com conteúdo duvidoso "serão encaminhadas para os órgãos competentes, garantindo que a investigação e responsabilização ocorram de maneira adequada. As medidas legais necessárias são tomadas para abordar de forma eficaz cada questão identificada." Quais informações já foram encaminhadas? Quais os números dos protocolos gerados e link para consulta dos processos? Quais são os órgãos competentes?
19. O que é considerado desinformação para o Ministério da Saúde, no tocante às vacinas?
20. O Ministério da Saúde tem levado em consideração estudos científicos em revistas de referência e de comprovada credibilidade acadêmica que expõem diversos efeitos adversos graves relacionados às vacinas de tecnologia RNA da covid-19? Se sim, indicar quais estudos o Ministério da Saúde possui ciência.
21. Quais os efeitos adversos relacionados às vacinas da Covid-19 até o momento registrados no país?
22. Como é feito o processo de coleta e notificação dos efeitos adversos? Quais os órgãos responsáveis pela apuração? Em qual plataforma os cidadãos podem acessar para relatar os efeitos adversos pós-vacinas de COVID de tecnologia mRNA?
23. Há também um programa para recebimento e processamento de notificações de casos de efeitos adversos? Se sim, qual? Há uma equipe responsáveis pela coleta e registro? Quantos? Quais servidores? Onde os dados estão disponíveis?
24. Como o programa vê as liberdades de produção científica e de expressão no que tange às informações sobre as vacinas?



25. Onde ficam disponibilizados as informações consideradas como "conteúdos antivacina"?
26. Quais redes sociais e plataformas estão sendo rastreadas pelo Programa?
27. Quais os hackatons já realizados? Quais as datas, escolas e temas?
28. Quais os membros da comissão julgadora para definição do prêmio dos hackatons?
29. Quais os documentos e relatórios disponíveis sobre os hackatons já realizados? Favor enviar documentação ou sítio eletrônico que estejam disponíveis.
30. Qual o valor do custo do Programa? Enviar documentação comprobatória.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal lançou, no dia 24 de outubro de 2024, o programa Saúde com Ciência, com o objetivo de defender a vacinação e enfrentar a "desinformação". De acordo com a Secretaria da Comunicação Social, a proposta "faz parte da estratégia para recuperar as altas coberturas vacinais do Brasil. O programa prevê ações para identificar e compreender o fenômeno da desinformação, promover informações íntegras e responder aos efeitos negativos das redes de desinformação em saúde de maneira preventiva".

A iniciativa é coordenada pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), com a parceria dos ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), e com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU).



Uma das ações do programa é a criação do site Saúde com Ciência, com notícias, informações sobre vacinação, e um passo a passo para denunciar informações falsas nas plataformas digitais.

Todavia, importante entender o conceito de "desinformação" que o Programa adota, bem como se as liberdades de produção científica e de expressão são resguardadas, além de entender se estudos importantes que relatam sobre graves efeitos adversos ocasionados pelas vacinas de tecnologia mRNA e publicações de grandes cientistas de referência no mundo são vistos como legítimos pelo Programa ou considerados como de "conteúdo duvidoso", simplesmente por abarcarem visões diferentes das adotadas pelo governo Lula.

Assim, imprescindíveis que sejam respondidas as perguntas acima, pelo que peço apoio dos nobres colegas Senadores para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

